

~~31~~  
~~Almeida~~

Lei nº 236/90

EMENTA: Denomina Matadouro Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Matadouro Público Municipal Antônio Gomes da Silva o Matadouro Público Municipal desta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação que se refere o Art. 1º desta Lei, bem como a mandar colocar placa luminosa ou letreiro na fachada do prédio da obra mencionada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 1990.

Ivaldo Lourenço de Queiroz  
- Prefeito -

